

PORTARIA Nº 111/97 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 966

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995 e tendo em vista o contido no processo nº11.011/97,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Disciplinar integrada pelos servidores efetivos da Casa, senhores Mara Regina Rezende, Alex Santos Neres, Raimundo Nonato da Silva Filho, Roberto Mauro Miranda Maracaípe, e Wandeir Miranda de Carvalho, para, sob a presidência da primeira nomeada, instaurar e conduzir processo disciplinar contra o servidor Marcos Roberto Solino de Souza, matrícula nº 0109-1, lotado na Seção de Contabilidade, que teria faltado injustificadamente ao trabalho por mais de trinta dias continuados.

Art. 2º. Determinar que o processo disciplinar seja inaugurado pela presente Portaria e lhe sejam apensados os autos nº11.011/97, estipulando o prazo de sessenta dias para conclusão do feito, assegurado ao servidor a ampla defesa e o contraditório, nos termos da lei.

Art. 3º. Por à disposição da Comissão ora constituída os recursos necessários para os procedimentos exigidos, até que os autos sejam conclusos à esta presidência, com o parecer final de praxe, para decisão.

Art. 2º. Esta Portaria vigora da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 11 dias do mês de setembro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente